



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2020 – UAB/UECE
PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019**¹, para o curso de **Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciatura em Química** referente as turmas ofertadas no escopo dos **Editais Nº 75/2014 e Nº 05/2018** da CAPES/MEC.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria **Nº 102, de 10 de maio de 2019**, que “Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.
- 1.2. Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o “§ 4º “os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”.
- 1.3. Os cursos e polos contemplados nesta Chamada Pública estão apresentados na relação abaixo.

RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS.

Polo	Cursos	Vagas
Beberibe	Ciências Contábeis	02
Brejo Santo	Ciências Contábeis	02
Crateús	Ciências Contábeis	02
Iguatu	Ciências Contábeis	02
Itapipoca	Ciências Contábeis	02
Beberibe	Licenciatura em Química	01
Caucaia - Pabussu	Licenciatura em Química	01
Campos Sales	Licenciatura em Química	01
Quiterianópolis	Licenciatura em Química	01
Quixeramobim	Licenciatura em Química	01

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

¹ Esta Portaria, conforme Art. 1º, regulamentar o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.



2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum* etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) **Ter experiência comprovada em docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano** (vide item 3.1 desta Chamada Pública);
- e) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.
- f) Comprovar participação em curso EaD nos últimos 2 anos.

2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de vídeo aula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações, que deverão ser compostas por, pelo menos, uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF) e suas respectivas segundas chamadas ou de banco de questões para as provas online,
- g) Corrigir ou auxiliar os tutores na correção das avaliações, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos.
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- n) Preparar aulas de videoconferência e web conference;
- o) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- p) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- q) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;
- r) Assumir orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de alunos de graduação ou especialização;
- s) Assumir orientações de TCC no caso dos cursos de graduação e especialização.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos exigidos aos candidatos às vagas/áreas:

3.1.1. Ser servidor público docente concursado, do quadro da instituição, a ser comprovado junto à documentação para análise de currículo.



3.1.2. No caso de não preenchimento das vagas por docentes da UECE, será admitida a participação de professores externos, com o mesmo critério especificado no item 4.3 deste Edital.

3.1.3. Possuir formação completa em nível superior e, no mínimo, especialização concluída;

3.1.4. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

- (a) Possuir experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior (bolsista nível I), **ou**;
- (b) Possuir experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior (bolsista nível II).

3.1.5. Ter disponibilidade para cumprir, presencialmente, a carga-horária de trabalho na SATE ou nas Unidades ofertantes dos cursos UAB/UECE, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à Coordenação UAB/UECE.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, podendo ser no valor de R\$ 1.300,00 para aqueles que comprovem 3 anos ou mais de experiência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para os que comprovem 1 ano até menos de 3 anos no ensino superior.

4.2. A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

4.3. Os professores formadores selecionados **NÃO TERÃO** nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

4.4. Os professores formadores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4.5. O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

4.6. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: www.uece.br/sate por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.

5.2. Os candidatos a professores formadores podem se inscrever para um único curso de graduação ou de especialização.

5.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.



- 5.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE)².
- 5.5. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição.
- a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 5.6. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário online.
- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- 5.7. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.
- 5.8. É vetado a participação no presente edital de acordo com o **capítulo VII da Constituição Federal de 1988, Artigo 37**, que em seu texto original afirma que: a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. O candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar do processo seletivo. O não atendimento dessa exigência poderá a qualquer momento, desclassificar o candidato e excluí-lo do processo em qualquer etapa.
- a) Carteira de identidade (RG);
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de residência
- c) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
- e) Diplomas de Nível Superior e/ou Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- f) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência ensino superior.
- g) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- 6.2. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou último contracheque, quando ainda em exercício.
- 6.3. Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

² No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0



7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**

7.2. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida, a nota 10 (dez).

7.3. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados no site da SATE. A nota da entrevista poderá variar de 0 a 10,0.

7.4. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

7.5. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE e terá 30 horas de duração.

7.6. A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.

8. Análise de Currículo

a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1**.

b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato

c) O currículo Lattes devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

d) A documentação exigida e o currículo também poderão ser postados por SEDEX, conforme cronograma indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
CEP 60.714-903 Fortaleza - CE

e) O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE _____
Nome completo do candidato: _____
Área a qual se inscreveu: _____

f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

9. Entrevista

a) As entrevistas serão de caráter classificatório.



- b) As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site www.uece.br/sate, conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- a) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.
- b) O não comparecimento/presença à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- c) Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: www.uece.br/sate. Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

10. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: www.uece.br/sate
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A reprovação no curso de formação, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis)
- e) O resultado final dos classificados será divulgado no site: www.uece.br/sate
- f) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate
- g) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos **2 anos**. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.

11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
 - a) Análise do currículo – peso 2.
 - b) Entrevista – peso 3.
 - c) Resultado do curso de Formação em EaD – peso 5
- a) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **DESEMPATE** será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - a) Maior nota na Análise de currículo.
 - b) Maior nota na Entrevista.
 - c) Maior idade.

12. DO RESULTADO

12.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no site <http://www.sate.uece.br/>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

12.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar uma das funções a que se candidatou no curso/polo.

12.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.



13. CONVOCAÇÃO

13.1. Cabe ao coordenador do curso/polo no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: www.uece.br/sate.

14.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

14.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: www.uece.br/sate.

14.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

14.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: www.uece.br/sate.

14.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

15. Anexos:

1. Ficha de avaliação do currículo
2. Cronograma de Eventos
3. Matrizes Curriculares dos Cursos
4. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 8 de Dezembro de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitor Pro Tempore da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



Anexo 1: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO	
CURSO	
POLO	
DISCIPLINA	

1	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO	SIM	NÃO	
1.1	RG			
1.2	CPF			
1.3	Comprovante de residência			
1.4	Título de eleitos com comprovante da última votação			
1.5	Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino)			
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação em áreas afins		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização concluída		(1,0 por curso - máximo 1,0)	
2.3	Mestrado concluído		(2,0 por curso - máximo 3,0)	
2.4	Doutorado concluído		(2,0 por curso - máximo 2,0)	
2.5	Doutorado concluído		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.6	Cursos de extensão/aperfeiçoamento		(0,5 por curso - máximo 2,0)	
2.7	Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.2	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.3	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.4	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.5	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
3.6	Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)		(0,5 por ano - máximo 2,5)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	
4	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos	Total
4.1	Artigos publicados em periódicos (Sem Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.2	Artigos publicados em periódicos (Com Quallis)		(0,5 por artigo - máximo 2,5)	
4.3	Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)		(0,5 por trabalho - máximo 5,0)	
4.4	Trabalhos completos apresentados (com Quallis)		(1,0 por trabalho - máximo 5,0)	
4.5	Livro publicado		(5,0 por livro - máximo 5,0)	
4.6	Capítulo de Livro		(1,0 por capítulo - máximo 5,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			25 pontos	
6	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDA	Nº	Pontos	Total
6.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,1 - máximo 5,0)	
6.2	Monografia de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
6.3	Dissertação de mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
6.4	Tese de Doutorado		(1,0 - máximo 50)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	



7	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Nº	Pontos	Total
7.1	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		(0,4 - máximo 4,0)	
7.2	Defesa de Especialização		(0,5 - máximo 5,0)	
7.3	Defesa de Mestrado		(1,0 - máximo 5,0)	
7.4	Defesa de Doutorado		(1,5 – máximo 6,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 pontos	

Total da Pontuação _____

OBS: A pontuação total deverá ser dividida por 10 (dez) para indicar o conceito do candidato.

Observações da análise:

Fortaleza _____ de _____ 2020

A VALIADOR (A) _____



ANEXO 2: CRONOGRAMA DE EVENTOS

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	14/12/2020 a 13/01/2021
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação.	19/01/2021
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	20/01/2021
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	21/01/2021
5. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos.	18 a 22 /01/2021
6. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/sate do Resultado da Avaliação de Títulos.	01/02/2021
7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	04/02/2021
8. Divulgação no Endereço eletrônico www.uece.br/sate da Relação com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista.	05/01/2021
9. Divulgação dos horários de entrevista no site www.uece.br/sate	09/02/2021
10. Período de realização das entrevistas.	10 a 16/02/2021
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Entrevista , pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	17/02/2021
12. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação.	22/02/2021
13. Curso de formação em EaD	23/02 a 08/03/2021
14. Resultado do curso EaD	10/03/2021
15. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	11/03/2021
16. Resultado após Interposição de recurso do curso EaD	15/03/2021
17. Resultado Final do Processo Seletivo no site www.uece.br/sate	16/03/2021



Anexo 3 – MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS

QUADRO 3.1. BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA A CHAMADA PÚBLICA - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	DISCIPLINAS	
1	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à EaD2. Sistema de Informação e Análise de Dados	Graduação em Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
2	<ol style="list-style-type: none">1. Cálculo Diferencial e Integral I2. Estatística3. Matemática Financeira4. Matemática Aplicada à Administração, Economia e Contabilidade5. Introdução às Ciências Atuariais6. Cálculo Diferencial e Integral II	Graduação em Matemática, ou áreas afins, com pós-graduação na área com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
3	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução à Economia2. Introdução à Contabilidade3. Contabilidade Básica4. Contabilidade de Custos5. Contabilidade Intermediária I6. Finanças Públicas7. Análise de Custos8. Contabilidade Intermediária II9. Orçamento Público10. Administração Financeira e Orçamento I11. Mercado Financeiro12. Contabilidade Avançada13. Contabilidade Tributária I14. Contabilidade Governamental15. Contabilidade Tributária II16. Controladoria17. Teoria da Contabilidade18. Prática Contábil I19. Auditoria Contábil20. Análise das Demonstrações Contábeis21. Prática Contábil II22. Perícia Contábil23. Empreendedorismo24. Estágio Supervisionado25. Análise de Investimentos26. Contabilidade de Câmbio e Comercio Exterior27. Contabilidade de entidades Especificas28. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade29. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano
4	<ol style="list-style-type: none">1. Direito Constitucional2. Legislação Trabalhista e Previdenciária3. Direito Tributário4. Legislação e Ética Profissional do Contador5. Direito Empresarial6. Direito Administrativo7. Instituições de Direito Público e Privado	Graduação em Direito ou áreas afins com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano
5	<ol style="list-style-type: none">1. Metodologia do Trabalho Científico2. Introdução a Sociologia	Graduação em Sociologia, com pós-graduação na área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano
6	<ol style="list-style-type: none">1. Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia, com pós-graduação na área ou afim



		com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
7	<ol style="list-style-type: none">1. Administração e Produção I2. Teoria Geral da Administração3. Administração de Recursos Humanos I4. Organização, Métodos e Processos I5. Gestão Estratégica6. Marketing I7. Economia Brasileira	Graduação em Administração, com pós-graduação na área ou afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.

3.2 BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA A CHAMADA PÚBLICA – LICENCIATURA EM QUÍMICA

Áreas	Disciplinas	Perfil Mínimo desejado
1	<ol style="list-style-type: none">1. Química Geral I2. Química Geral II3. Química Orgânica I4. Química Orgânica II5. Química Inorgânica I6. Química Inorgânica II7. Metodologia e Prática em Ciências da Natureza8. Química Analítica I9. Química Analítica II10. Físico-Química I11. Físico-Química II12. História da Química13. Bioquímica14. Química Ambiental	Graduação em Química, com pós-graduação em Química ou área afim e experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
2	<ol style="list-style-type: none">1. Didática Geral2. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Curso de Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
3	<ol style="list-style-type: none">1. Cálculo Diferencial e Integral I2. Cálculo Diferencial e Integral II3. Física Geral4. Introdução a Estatística	Graduação em Matemática, com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada em docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
4	<ol style="list-style-type: none">1. Psicologia do Desenvolvimento2. Psicologia da Aprendizagem	Graduado em Psicologia, com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada em docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
5	<ol style="list-style-type: none">1. Introdução a EaD	Graduação em Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com pós-graduação na área e experiência de docência comprovada no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
6	<ol style="list-style-type: none">1. Metodologia e Prática da Pesquisa2. Estágio Supervisionado I3. Estágio Supervisionado II4. Estágio Supervisionado III5. Estágio Supervisionado IV	Curso de Licenciatura em Química com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
7	<ol style="list-style-type: none">1. Biologia Geral	Graduação em Biologia, com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.
8	<ol style="list-style-type: none">1. Libras	Curso de Graduação, com pós-graduação na área ou área afim com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano
9	<ol style="list-style-type: none">1. Monografia I2. Monografia II	Curso de graduação com pós-graduação com experiência comprovada de docência no ensino superior maior ou igual a 1 ano.



Anexo 4 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Aracoiaba

Local: CVT
Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro: Conjunto Solon
Limaverde/Mutirão
Aracoiaba – Ceará. CEP: 62750000
Responsável: JOÃO FERREIRA ANTERO NETO
Fone: (85) 3337-5085 - Celular: (85) 9911-2360
e-mail: joaofanero@gmail.com; jantero0417@hotmail.com

2. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ
Fone: (85) 3338.2035- Celular: (85) 99920.9760
e-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br;
virginia@centec.org.br

3. Polo de Boa Viagem

Local: EEF Padre Paulo de Almeida Medeiros
Endereço: Rua Maria de Nazaré Bezerra, 305- Bairro: Bairro de Fátima
Boa Viagem-Ceará. CEP: 63870-000
Responsável: FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS
Fone: (88) 99924-7488 - Celular: (88) 98809-1300
e-mail: rossinaldaaraujo@hotmail.com

4. Polo de Brejo Santo

Local: CVT
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N – Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES
Fone: (88) 3531.4073 – Celular: (88) 99919.4315
e-mail - horleylucena.bs@bol.com.br

5. Polo Campos Sales

Local: CVT
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE
Responsável: MARA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR
Fone: (88) 3533 12 49 - 3533.1874- Celular: (88) 99772.7576
e-mail – alencarmara@yahoo.com.br;
uab_polocs@yahoo.com.br

6. Polo de Canindé

Local: Polo UAB de Canindé
Endereço: Rua Adenise Cordeiro 1111, Bairro: Bela Vista
Canindé-Ceará CEP: 62.700-000
Responsável: Diana Célia Gomes
Fone: (85) 3343.0235 Celular: (85) 99992.2030
e-mail: dianaceliagomes@yahoo.com.br

7. Polo de Caucaia Jurema – Araturi

Local: Prédio do Projeto Casa Brasil
Rua Santa Marta, nº 35 Araturi
Caucaia/CE - CEP: 61.654-170
Responsável: MÁRCIA HELEONÍZIA SENA DOS REIS
Fones: (85) 3342-8103 – Celular: 98858-2145
E-mai - uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br;
marciar8@gmail.com

8. Polo de Caucaia Pabussú

Local: Escola Maria Dolores Menezes de Almeida
Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465 Bairro Novo Pabussú
Caucaia-CE CEP: 61600310
Responsável: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA (Lúcio)
Fone/fax: (85) 3342.1179 – Celular: 98418.3800
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com;
fsmoreira2009@gmail.com

9. Polo de Crateús

Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC/UECE
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1480, Bairro Altamira
Crateús-CE CEP: 63704-155
Responsável: LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM
Fone: (88) 3692-3513, (88) 3691-0822 – Celular: (85)
98200.8293
e-mail: liezelotte.rezende@uece.br

10. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro
Fortaleza-Ceará CEP: 60110-000
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: (85) – Celular: (85) 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com;
germaniakelly@gmail.com

11. Polo de IGUATU

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (FECLI-UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-Ceará CEP: 63502-253
Responsável: GLDESTON COSTA LEITE
Fone: (88) 3581-9455 – Celular: (85) 99860.6542
e-mail: gladeston.leite@uece.br

12. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 – Celular: (88) 99813.5515
e-mail: cesarioalencar@gmail.com

13. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA
Fone/fax: (88) 99965.2232
e-mail: tereza_jbe@hotmail.com;
polouab@jaguaribe.ce.gov.br

14. Polo de Lavras da Mangabeira

Local: EEM Filgueiras Lima
Endereço: Rua Hilda Augusto, nº 429 Bairro Rosário
Lavras da Mangabeira-Ceará CEP: 63300-000
Responsável: EDIONES BESERRA DOS SANTOS
Fone: (88)3536-1631- Celular: (85) 99181-7530
e-mail: ediones04@hotmail.com



15. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa Terezinha
Madalena-Ceará CEP: 63860-000
Responsável: Antônio Ribeiro Barros
Fone: (88) 3442-1190 Celular: (88)99466-1080; (88) 99794-9045
e-mail: Madalena.madalena22@hotmail.com

16. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone: (85) 3383-3883
e-mail:uab_seduc@maracanau.ce.gov.br;
uabpolomaracanau@gmail.com

17. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro Maranguape-Ceará CEP: 61940-000
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 – Celular: (85) 98786.3114
e-mail – juliana@centec.org.br

18. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro: Serrinha
Mauriti-Ceará CEP: 63210-000
Responsável: FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS (Kim)
Telefone: (88) 3552-1333-Celular: 99913-4199
e-mail - kimmauriti@gmail.com

19. Polo de Orós

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar
Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N
Orós – Ceará – CEP: 63.520-000
Responsável: FLÁVIO JOSE FERREIRA FEITOSA
Fone: (88) 99668-7444 – Celular (88) 99711-2699
E-mail: polodjalvo2015@gmail.com;
flavioferreira77@gmail.com

20. Polo de Piquet Carneiro

Local: CVT
Endereço: Rua: Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro Piquet Carneiro- Ceara - CEP: 63605-000
Responsável: PATRICIA BARROS BEZERRA CRUZ
Fone: (88) 3516-1300 – Celular: (88) 99612-8217
e-mail: patricia@centec.org.br;
polopiquetcarneiro@gmail.com; tita.bezerra@hotmail.com

21. Polo de Quiterianópolis

Local: Polo de Atendimento João Lopes Cavalcante
Endereço: CE 157, Km 8, Bairro Santa Clara
Quiterianópolis-Ceará CEP: 63650-000
Responsável: ECRISMAR FERNANDES DE ALMEIDA
Fone: (88) 99928-5776 e-mail: bazinhatif@hotmail.com;
fernandesecrismar@gmail.com

22. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000
Responsável: TAIARA LUCIO CAVALVANTE
Fone. (88) 99859-5612
e-mail - uabacademico@gmail.com

23. Polo de Russas

Local: CVT
Endereço: Travessa Pedro Araújo, Nº: S/N – Bairro: Ypiranga
CEP: 62900-000 – Russas – CE
Responsável: FRANCISCO JUNIOR HOLANDA GADELHA (Júnior)
Fone/fax: (88) 3411.2769 – (88) 99964.3776
e-mail - gadelhacvt@yahoo.com.br

24. Polo de Sobral

Local: Centro de Formação Docente e Educação a Distância
Endereço: Rua Dona Iolanda P.C.Barreto Bairro: Derby Clube
Sobral-Ceará CEP: 62042-270
Responsável: NAIRLEY CAR SOSO SÁ FIRMINO
Fone: (88) 3695.1050 Celular: (88) 99244.0539
e-mail: nairleysafirmino@gmail.com